

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

252/2014

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no **sentido de alterar o horário de funcionamento do Parque Ecológico Governador Mário Covas durante o horário de verão.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos frequentadores do Parque Ecológico Governador Mario Covas.

O Parque Ecológico é bastante frequentado devido às diversas opções de lazer, entretenimento e prática de esportes que oferece.

Seu horário de funcionamento é das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 19:00 horas. Contudo, com o início do horário de verão, a luz solar permanece praticamente até as 20:00 horas e conseqüentemente a procura para usufruir do espaço proporcionado pelo Parque Ecológico também se estende até esse horário, principalmente devido ao clima quente de nossa região.

Portanto, torna-se necessário uma alteração no horário de funcionamento do Parque Ecológico de modo a permanecer aberto até as 20:00 horas.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de outubro de 2014.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)